XV ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI ALICANTE - ESPANHA

DIREITO AMBIENTAL, AGRÁRIO E SOCIOAMBIETALISMO I

LUIZ ERNANI BONESSO DE ARAUJO

NORMA SUELI PADILHA

VLADIMIR BREGA FILHO

Copyright © 2026 Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria – CONPEDI
Presidente - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - FMU – São Paulo
Diretor Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC – Santa Catarina
Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa – Pará
Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG – Goiás
Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos – Rio Grande do Sul
Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio – Rio de Janeiro
Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

Representante Discente: Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

Conselho Fiscal:
Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão
Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais
Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Fernando Passos – UNIARA - São Paulo
Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo
Secretarias
Relações Institucionais:
Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná
Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia
Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal
Comunicação:
Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina
Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul
Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe
Relações Internacionais para o Continente Americano:
Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul
Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão
Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM – São Paulo
Relações Internacionais para os demais Continentes:
Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará
Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul
Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI – Santa Catarina
Educação Jurídica
Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - PR
Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - SP
Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello – UFMS – MS
Eventos:
Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo
Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina
Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

Comissão Especial
Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UFRJ - RJ
Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - PB
Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - MG
Prof. Dr. Rogério Borba - UNIFACVEST - SC

D597

Direito ambiental, agrário e socioambientalismo I[Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Norma Sueli Padilha; Vladimir Brega Filho; Luiz Ernani Bonesso de Araujo.– Florianópolis: CONPEDI, 2026.

Inclui bibliografia
ISBN: 978-65-5274-681-8
Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações
Tema: Meio ambiente e sustentabilidade: perspectivas globais e locais na agenda 2030

2. Direito ambiental. 3. Socioambientalismo. XV Encontro Internacional do CONPEDI Alicante - Espanha (1: 2026: Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito Florianópolis
Santa Catarina – Brasil
www.conpedi.org.br

XV ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI ALICANTE - ESPANHA

DIREITO AMBIENTAL, AGRÁRIO E SOCIOAMBIETALISMO I

Apresentação

É com profunda honra e senso de responsabilidade acadêmica que assumimos a tarefa de apresentar esta coletânea, uma obra que não apenas mapeia as coordenadas contemporâneas do Direito Ambiental e sua relação interdisciplinar com o Direito Agrário e outras disciplinas, mas também desafia as fronteiras dogmáticas tradicionais ao propor uma leitura profundamente fincada na realidade social, econômica e intergeracional da nossa era. Como pesquisadores e educadores, testemunhamos um momento histórico em que o ecossistema normativo precisa de respostas diante da crise climática, e os textos aqui reunidos operam justamente nessa interface crítica, onde a dogmática jurídica se encontra com a urgência da sobrevivência planetária. Esta coletânea estrutura-se como um mosaico complexo que, longe de fragmentado, articula-se em torno de eixos teóricos fundamentais: a justiça climática e intergeracional, os desafios da governança e da hermenêutica econômica, e a imperativa visibilização das vulnerabilidades que historicamente marcam as disputas territoriais e ambientais.

O percurso da obra inicia-se sob o signo da solidariedade e da responsabilidade para com o futuro, conceitos que ganham contornos dramáticos e específicos no Sul Global. A clássica formulação do direito humano ao meio ambiente ecologicamente equilibrado é tensionada pela dimensão temporal, emergindo com vigor no exame do princípio da solidariedade intergeracional aplicado ao Bioma Pantaneiro, cuja fragilidade ecossistêmica exige um dever de guarda que transcende a nossa própria época. Essa mesma responsabilidade em relação ao amanhã projeta-se sobre as grandes infraestruturas no debate acerca dos impactos transgeracionais causados por grandes empreendimentos, tomando o caso do povo Parakanã como um doloroso e necessário testemunho metodológico de que as fraturas ambientais do presente ecoam de forma indelével na identidade e na subsistência das futuras gerações indígenas. Essa dimensão de alteridade e proteção aos direitos da sociobiodiversidade encontra-se, inevitavelmente, sob o cerco das teses restritivas, conforme se depreende da análise crítica sobre os povos originários e a doutrina do marco temporal, uma barreira jurídica que ameaça desestruturar as bases de sustentação ecológica que essas comunidades tradicionalmente resguardam.

Essa urgência protetiva e os entraves institucionais para sua efetivação deslocam o debate para a arena transnacional e para as novas fronteiras do direito processual. A insuficiência

dos mecanismos domésticos tem empurrado a sociedade civil para a litigância climática global, fenômeno primorosamente radiografado a partir dos critérios de admissibilidade processual na Corte Europeia de Direitos Humanos no emblemático caso Duarte Agostinho. Essa busca por responsabilização esbarra, contudo, em uma arquitetura global de assimetrias, caracterizada pelo paradoxo da sustentabilidade no Norte Global, onde políticas ecológicas rigorosas internamente coexistem com pegadas ecológicas profundas externalizadas para as periferias do capitalismo. No plano discursivo e político, essa resistência institucional à transição ecológica é alimentada por engrenagens sofisticadas de retrocesso, que vão desde o negacionismo climático interpretado juridicamente como uma violação direta dos compromissos internacionais ambientais, até estratégias corporativas mais sutis, em que o agronegócio opera como vetor de desinformação ambiental, erodindo a esfera pública e dificultando a formação de um consenso democrático em torno da sustentabilidade.

Diante desse cenário de fricção ideológica, o livro avança para o campo da práxis regulatória, da governança local e das respostas conceituais que o direito deve oferecer aos desafios econômicos da transição energética. A superação dos combustíveis fósseis é urgente, mas não isenta de contradições, como demonstra o exame do greenwashing e das tensões socioambientais na exploração do lítio no Peru, evidenciando que a dita "economia verde" pode reproduzir velhas lógicas de espoliação colonial se desprovida de critérios éticos e jurídicos rígidos. Em contrapartida, soluções inovadoras de ecologia urbana, como a transição do lixo à luz representada pela matriz energética da pirâmide solar do Caximba, apontam caminhos viáveis de simbiose entre inovação tecnológica e sustentabilidade. Essa engenharia de soluções exige, por sua vez, um arranjo institucional robusto, pautado pela governança hídrica e pelo federalismo cooperativo na regulação territorial, cujos desafios práticos são analisados no contexto específico da bacia hidrográfica do Tarumã-Açu, no Amazonas, revelando a complexidade de gerir recursos comuns em um ambiente federativo marcado por sobreposições de competências.

Para que essa governança não se reduza a um formalismo tecnocrático, a coletânea propõe uma renovação hermenêutica e metodológica do Direito Ambiental. O debate entre o marco normativo rígido e a textura aberta do direito ganha nova inteligibilidade quando se adota a análise econômica do direito como critério de escolha interpretativa, reinterpretada aqui não pela métrica utilitarista clássica, mas à luz da inovadora economia do dónut, que estabelece tetos ecológicos e pisos sociais intransponíveis para a atividade econômica. Essa recalibragem conceitual reflete-se na própria teoria da responsabilidade civil ambiental, que busca ir além da dimensão meramente compensatória ao chancelar a configuração do dano moral coletivo ambiental, como exemplificado no caso da Fleurs Global Mineração, demonstrando que a ofensa ao meio ambiente lesa a integridade extrapatrimonial e

existencial da coletividade. Essa sofisticação dogmática, contudo, corre o risco de neutralidade se o direito fechar os olhos para o novo marco legal da mineração e para as tentativas de reforma do licenciamento ambiental no Brasil, onde as tensões normativas põem à prova os institutos da participação popular e da justiça climática em face do ímpeto desenvolvimentista.

Por fim, o fechamento desta obra nos recorda que o Estado de Direito Ecológico é indissociável da justiça social e da ampliação democrática dos canais de escuta. A efetivação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, em especial os ODS 1 e 10, depende invariavelmente da participação e do acesso à justiça das minorias e grupos vulneráveis, os verdadeiros guardiões da resiliência ecológica. Essa vulnerabilidade possui cor, território e gênero, aspectos negligenciados que a obra resgata ao lançar luz sobre a invisibilidade feminina na luta socioambiental através das categorias da memória e da resistência. No cenário urbano amazônico, essa exclusão atinge seu ápice, onde a violência urbana e as desigualdades estruturais sabotam diretamente o cumprimento dos ODS 10 e 11, provando que não há sustentabilidade possível sem a pacificação e a dignidade das periferias urbanas da maior floresta tropical do mundo.

Esta coletânea, portanto, entrega ao leitor uma advertência rigorosa e um instrumental teórico indispensável: o Direito Ambiental contemporâneo não pode ser apenas um direito de conservação da natureza, mas deve consolidar-se como um direito de transformação social, capaz de costurar, na mesma matriz de justiça, a terra, o território e a dignidade humana.

Luiz Ernani Bonesso de Araujo – Universidade Federal de Santa Maria – (UFSM)

Norma Sueli Padilha – Universidade Federal de Santa Catarina – (UFSC)

Vladimir Brega Filho – Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP)

MEMÓRIA, GÊNERO E RESISTÊNCIA: A INVISIBILIDADE FEMININA NA LUTA SOCIOAMBIENTAL

MEMORY, GENDER, AND RESISTANCE: THE INVISIBILITY OF WOMEN IN SOCIO-ENVIRONMENTAL STRUGGLES

Marina Panazzolo
Daiane Borowicc
Cleide Calgaro

Resumo

O presente artigo analisa a intersecção entre memória, gênero e resistência na luta socioambiental brasileira, com foco na invisibilidade feminina na construção das narrativas históricas. A partir de uma abordagem teórico-crítica ancorada nos estudos da memória coletiva, nos debates sobre identidade e na perspectiva ecofeminista, investiga-se como as narrativas oficiais e midiáticas privilegiam figuras masculinas, como Chico Mendes, ao passo que marginalizam ou silenciam a atuação de mulheres que também desempenham papel central na defesa do meio ambiente e dos territórios. A pesquisa adota metodologia qualitativa, de caráter exploratório e analítico, fundamentada em revisão bibliográfica, análise documental e exame de narrativas midiáticas, a partir de fontes acadêmicas, relatórios institucionais e registros jornalísticos. São examinadas trajetórias de lideranças como Dorothy Stang, Maria do Espírito Santo, Sônia Guajajara e Alessandra Munduruku, com o objetivo de identificar padrões de invisibilização e formas de protagonismo feminino. A análise demonstra que a memória socioambiental no Brasil é atravessada por disputas simbólicas que refletem estruturas patriarcais, raciais e econômicas, produzindo uma dupla exclusão das mulheres: enquanto defensoras ambientais e enquanto sujeitas políticas. Conclui-se que a incorporação de uma perspectiva ecofeminista é fundamental para reconstruir uma memória mais plural, reconhecer o protagonismo feminino e promover justiça socioambiental.

Palavras-chave: Ecofeminismo, Socioambientalismo, Invisibilidade feminina, Exploração da natureza, Gênero

Abstract/Resumen/Résumé

This article examines the intersection between memory, gender, and resistance within the Brazilian socio-environmental struggle, focusing on the invisibility of women in the construction of historical narratives. Grounded in a critical theoretical framework that draws on collective memory studies, identity debates, and ecofeminist perspectives, the study investigates how official and media narratives tend to privilege male figures, such as Chico Mendes, while marginalizing or silencing the contributions of women who have played a central role in defending the environment and their territories. The research adopts a qualitative, exploratory, and analytical approach, based on bibliographic review,

documentary analysis, and the examination of media narratives, drawing on academic sources, institutional reports, and journalistic records. It analyzes the trajectories of leaders such as Dorothy Stang, Maria do Espírito Santo, Sônia Guajajara, and Alessandra Munduruku, aiming to identify patterns of invisibilization and forms of female protagonism. The findings reveal that socio-environmental memory in Brazil is shaped by symbolic disputes that reflect patriarchal, racial, and economic structures, producing a dual form of exclusion of women: both as environmental defenders and as political subjects. The study concludes that incorporating an ecofeminist perspective is essential to reconstruct a more plural memory, recognize women's protagonism, and advance socio-environmental justice.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Gender, Ecofeminism, Female invisibility, Exploitation of nature, Socio-environmentalism

INTRODUÇÃO

No Brasil, a partir da década de 1980, foi possível perceber o início da luta socioambiental, em decorrência dos conflitos fundiários, desmatamento e exploração predatória da Amazônia, o que ganhou visibilidade nacional e também foi pauta no cenário internacional.

Nesse mesmo período, surgiram figuras importantes, que tornaram símbolos de resistência, podemos citar o seringueiro Chico Mendes, onde articulou movimentos sociais, sindicatos dos trabalhadores rurais e comunidades extrativistas em prol da defesa da floresta e seus povos.

Após toda a movimentação e credibilidade que Chico Mendes teve, houve um descontentamento de fazendeiros e garimpeiros, o que ocasionou diversas ameaças de morte, e em 1988 estas ameaças foram concretizadas, o assassinato de Chico, evidenciou a violência estrutural contra aqueles que enfrentam os interesses econômicos no campo e marcou um divisor de águas: a questão ambiental deixou de ser restrita a debates técnicos e passou a integrar a agenda política, conectando-se à pauta de direitos humanos e à necessidade de novos modelos de desenvolvimento.

Desde então, a luta socioambiental brasileira tem se transformado em um campo de disputas complexo, atravessado por questões de gênero, raça e classe. Nos anos 2000, casos como o assassinato de Dorothy Stang (2005) e, mais recentemente, os de lideranças indígenas e quilombolas, demonstram a persistência da violência contra defensores ambientais.

Ao mesmo tempo, observa-se a ascensão de mulheres e povos originários em posições de protagonismo, trazendo novas narrativas e práticas de cuidado com a terra. Atualmente, diante da crise climática global, o Brasil ocupa papel estratégico: ao mesmo tempo em que detém uma das maiores biodiversidades do planeta, enfrenta pressões econômicas e políticas que colocam em risco tanto o meio ambiente quanto os sujeitos que o defendem.

Ao observar a trajetória da resistência socioambiental no Brasil, percebe-se que a memória coletiva tende a ser marcada por símbolos masculinos, como Chico Mendes, cuja luta foi transformada em referência internacional. No entanto, essa mesma memória muitas vezes inviabiliza ou marginaliza o protagonismo de mulheres que também estiveram e ainda estão na linha de frente da defesa da terra, das florestas e das comunidades.

Lideranças como Irmã Dorothy Stang, Maria do Espírito Santo, Sônia Guajajara e Alessandra Munduruku, entre tantas outras, exemplificam a força das mulheres que

enfrentam ameaças e violências específicas, associadas não apenas ao conflito ambiental, mas também a estruturas patriarcais que naturalizam a exclusão de suas vozes no espaço público.

Assim, o recorte proposto neste artigo busca analisar a intersecção entre gênero e memória na luta socioambiental brasileira, destacando como as narrativas oficiais e midiáticas constroem, selecionam e, por vezes, silenciam as trajetórias femininas. Mais do que resgatar biografias individuais, trata-se de compreender como essas memórias são disputadas, apropriadas e transmitidas socialmente, revelando tanto as desigualdades na valorização de lideranças quanto a potência de um olhar feminista e ecofeminista para a reconstrução histórica da resistência ambiental no país.

Diante desse cenário, o problema de pesquisa que orienta este artigo pode ser assim formulado: de que forma as narrativas da luta socioambiental no Brasil invisibilizam ou destacam a participação feminina? Essa indagação se ancora na percepção de que, apesar da presença marcante de mulheres na linha de frente da resistência, suas trajetórias ainda são pouco valorizadas e reconhecidas no mesmo nível de seus pares masculinos.

A hipótese central é de que a memória oficial tende a privilegiar figuras masculinas, consolidando-as como símbolos da luta socioambiental, ao passo que as mulheres enfrentam duplas camadas de violência: de um lado, a violência ambiental que atinge as comunidades e territórios em disputa; de outro, a violência de gênero, que deslegitima suas vozes e reduz seu protagonismo a papéis secundários ou de apoio. Essa dupla exclusão reforça a necessidade de um olhar crítico, capaz de iluminar as contribuições femininas para a construção da resistência socioambiental brasileira.

O objetivo geral deste artigo consiste em analisar como as narrativas da luta socioambiental no Brasil, da década de 1980 aos dias atuais, invisibilizam ou destacam a participação feminina, tomando como referência central as figuras de Chico Mendes e Dorothy Stang. Para alcançar esse propósito, delineiam-se alguns objetivos específicos: investigar o papel da memória coletiva na construção dos símbolos da resistência socioambiental; comparar como as narrativas oficiais e midiáticas retratam Chico Mendes e Dorothy Stang, destacando as diferenças de gênero; identificar lideranças femininas como Maria do Espírito Santo, Sônia Guajajara e Alessandra Munduruku, analisando a forma como suas lutas são narradas; examinar as categorias de invisibilidade e protagonismo feminino na resistência socioambiental a partir do ecofeminismo; e, por fim, discutir a relevância da incorporação de uma perspectiva de gênero nas políticas públicas de proteção a defensores ambientais, considerando instrumentos nacionais e internacionais como a Declaração da ONU sobre Defensores de Direitos Humanos e o Acordo de Escazú.

A metodologia adotada é qualitativa, de caráter exploratório e analítico, combinando pesquisa bibliográfica e documental com análise de narrativas midiáticas. Serão examinados livros, artigos acadêmicos, relatórios de organizações não governamentais, documentos oficiais e registros jornalísticos que abordam os casos de Chico Mendes, Dorothy Stang e outras lideranças socioambientais. O objetivo é identificar padrões discursivos que revelem a visibilidade ou invisibilidade da participação feminina, interpretando-os à luz de referenciais teóricos da memória coletiva (Halbwachs, Pollak), dos estudos de identidade (Ricoeur) e do ecofeminismo (Vandana Shiva, Maria Mies, Ivone Gebara).

2. MEMÓRIAS COLETIVAS E NARRATIVAS SOCIAIS

A luta socioambiental no Brasil ganhou força a partir da década de 1980, especialmente em função dos conflitos fundiários e da devastação da Amazônia. Nesta mesma época o ativista Chico Mendes já travava uma luta contra grandes fazendeiros e garimpeiros no Acre, onde de forma desacerbada a exploração destruía a Amazônia, depois de diversas ameaças contra sua vida.

Chico Mendes foi assassinado em 1988, o que tornou-se um marco histórico, pois, como observa José Augusto Pádua, "a morte de Chico Mendes simbolizou, para o Brasil e para o mundo, a associação entre a defesa ambiental e a luta pelos direitos humanos" (2002, p. 167). Assim, a questão ambiental passou a ser compreendida não apenas como técnica, mas como política.

O reconhecimento internacional de Chico Mendes trouxe visibilidade inédita à causa socioambiental, inclusive o ativista recebeu em 1986 o Prêmio Global 500 da Organização das Nações Unidas (ONU) por sua luta ambiental e defesa dos seringueiros da Amazônia.

Todavia, como nota Carlos Walter Porto-Gonçalves "o protagonismo masculino foi consagrado como símbolo universal, enquanto trajetórias femininas permaneceram à margem da memória oficial" (2006, p. 94), essa constatação abre espaço para analisar as formas de invisibilização das mulheres na resistência.

A violência estrutural contra defensores ambientais, entretanto, permanece constante. Alfredo Wagner de Almeida alerta que "os assassinatos de lideranças rurais e indígenas não constituem episódios isolados, mas parte de uma lógica de repressão seletiva contra aqueles que ameaçam interesses hegemônicos na Amazônia" (2009, p. 45). Nesse contexto, o caso de Dorothy Stang, em 2005, reatualiza a memória da violência que já vitimara Chico Mendes.

A trajetória de Dorothy Stang evidencia o entrelaçamento de gênero e luta ambiental. Para Luciana Ballestrin “a missionária norte-americana tornou-se símbolo do enfrentamento às estruturas patriarcais e capitalistas que destroem a floresta, desafiando tanto o latifúndio quanto a ordem social que deslegitima a voz das mulheres” (2017, p. 22), sua memória, contudo, é narrada de forma distinta da de Chico, com menos ênfase na dimensão política e mais em sua identidade religiosa.

Nesse sentido, Pollak (1989, p. 4) observa que:

> A memória é um fenômeno coletivo e social, ou seja, ela é construída coletivamente e submetida a flutuações, transformações, mudanças constantes, dependendo dos interesses do momento. Não é um simples depósito de fatos passados, mas um processo vivo, sujeito a disputas e silenciamentos.

Essa perspectiva ajuda a compreender como a memória oficial pode apagar ou marginalizar a presença das mulheres na luta socioambiental.

Além disso, o ecofeminismo oferece ferramentas importantes para essa análise. Vandana Shiva e Maria Mies argumentam que “a opressão das mulheres e a destruição da natureza têm raízes comuns em uma lógica patriarcal-capitalista, que naturaliza a exploração de ambos como recursos disponíveis” (1993, p. 14). Essa leitura permite reconhecer as mulheres não apenas como vítimas, mas como protagonistas de alternativas sustentáveis.

No Brasil, lideranças como Sônia Guajajara e Alessandra Munduruku demonstram a centralidade das mulheres indígenas na resistência contemporânea. Segundo Manuela Carneiro da Cunha, “as mulheres indígenas estão redesenhando a política indigenista, afirmando um discurso que combina defesa territorial, feminismo comunitário e enfrentamento ao racismo estrutural” (2019, p. 76). Essas vozes ampliam o horizonte da luta socioambiental para além das categorias tradicionais.

Outro aspecto relevante é a intersecção entre gênero, raça e classe. Angela Davis ressalta que “não podemos compreender a opressão das mulheres sem levar em conta o racismo e o capitalismo, que produzem formas específicas de violência contra mulheres negras e pobres” (2016, p. 46). Aplicado ao contexto socioambiental brasileiro, esse olhar permite compreender a vulnerabilidade acentuada de quilombolas e ribeirinhas.

As políticas públicas de proteção a defensores ambientais ainda carecem de perspectiva de gênero. Conforme aponta Claudia Jurberg, “embora o Brasil tenha aderido ao Acordo de Escazú, não há mecanismos específicos para garantir a segurança de mulheres defensoras, que enfrentam ameaças relacionadas à sua condição de gênero” (2021, p. 59). Isso demonstra a urgência de uma abordagem interseccional nas políticas de proteção.

Portanto, ao revisitar a luta socioambiental brasileira, percebe-se que a memória coletiva privilegia figuras masculinas, relegando mulheres a papéis secundários. Como conclui Henri Acselrad "as disputas ambientais são também disputas simbólicas, em que se decide quem será lembrado e quem será esquecido" (2010, p. 32). Reconhecer as trajetórias femininas, sob a ótica ecofeminista, é passo fundamental para reconstruir uma memória mais justa e plural da resistência socioambiental.

3. TRAJETÓRIA DA LUTA SOCIOAMBIENTAL

Quando abordamos a luta socioambientalista no Brasil, de forma quase que instantânea, associamos à figura de Chico Mendes, que teve sua vida marcada pela defesa da floresta e dos povos da Amazônia. Sua trajetória de seringueiro transformado em líder sindical e ambientalista tornou-se símbolo internacional, principalmente após seu assassinato.

De acordo com o entendimento de José Augusto Pádua "a morte de Chico Mendes simbolizou, para o Brasil e para o mundo, a associação entre a defesa ambiental e a luta pelos direitos humanos" (2002, p. 167), podemos perceber a relevância da figura Chico Mendes.

O assassinato de Mendes, em 1988, evidenciou que a questão ambiental não poderia mais ser tratada apenas como técnica ou científica, mas como um tema político e social. Como destaca Alfredo Wagner de Almeida "a violência contra defensores da floresta não é episódica, mas parte de uma lógica histórica de repressão a movimentos populares que ameaçam interesses econômicos" (2009, p. 45-47).

Ou seja, o assassinato de Chico Mendes não apenas expôs a gravidade dos conflitos socioambientais no Brasil, mas também revelou que a defesa do meio ambiente está intrinsecamente ligada à disputa por território, poder e direitos fundamentais. A partir desse marco, a questão ambiental passou a ser compreendida como um campo de enfrentamento político, no qual interesses econômicos, especialmente ligados ao agronegócio, à mineração e à exploração ilegal de recursos naturais, se contrapõem diretamente à sobrevivência de comunidades tradicionais e à preservação dos ecossistemas. (Almeida, 2009, p. 45-47).

Nesse contexto, a figura de Chico Mendes foi projetada como síntese dessa luta, condensando em sua trajetória elementos de resistência, denúncia e mobilização social. Contudo, essa centralidade simbólica também contribuiu para a construção de uma narrativa simplificada e individualizada da resistência socioambiental, que, ao destacar um protagonista masculino, acabou por obscurecer a complexidade coletiva dos movimentos e a

participação de outros sujeitos históricos, especialmente mulheres, cujas trajetórias permaneceram à margem da memória oficial.

A partir de então, Chico Mendes se tornou referência internacional da resistência socioambiental. Sua memória foi construída como símbolo de justiça ecológica e social. Para Carlos Walter Porto-Gonçalves, "a figura de Chico Mendes foi elevada a ícone global, enquanto outras lideranças, sobretudo mulheres, foram relegadas ao esquecimento" (2006, p. 94).

Para compreender esse processo, é necessário reconhecer que a construção da memória coletiva não ocorre de forma neutra, mas está diretamente vinculada a relações de poder que selecionam quais trajetórias serão valorizadas e quais serão silenciadas. A consagração de Chico Mendes como símbolo internacional da luta socioambiental, embora legítima e fundamental, evidencia também um mecanismo de personalização da resistência, no qual a complexidade dos movimentos sociais é reduzida à figura de um herói individual.

Esse processo de simbolização tende a privilegiar narrativas que se ajustam mais facilmente aos padrões dominantes de reconhecimento público, frequentemente masculinos, em detrimento de experiências plurais, coletivas e, muitas vezes, femininas, que não recebem a mesma visibilidade. Dessa forma, a memória construída em torno de Mendes, ao mesmo tempo em que fortalece a causa socioambiental, contribui para a reprodução de hierarquias simbólicas que marginalizam outras formas de protagonismo.

Essa centralidade masculina na memória coletiva reforça uma dinâmica de invisibilização. Segundo Pollak, "a memória é um fenômeno social e coletivo, atravessado por disputas e silenciamentos". Assim, o reconhecimento internacional de Mendes, embora fundamental, acabou por eclipsar outras trajetórias de resistência (1989, p. 4).

Pádua (2010, p. 54) reforça essa ambiguidade da memória:

> Chico Mendes tornou-se um mártir da luta ambiental, mas sua consagração internacional produziu um efeito colateral: a simplificação de sua trajetória e a redução da complexidade da resistência amazônica a um símbolo individual. A memória coletiva, ao destacar um herói, pode apagar a pluralidade de vozes e lutas que compõem a história real dos movimentos socioambientais. Esse processo de mitificação revela tanto a força da figura quanto as limitações das narrativas dominantes.

Apesar disso, não se pode negar a relevância política de sua luta. Como observa Sevá Filho, "a ação de Chico Mendes uniu os seringueiros, comunidades tradicionais e organizações internacionais em torno de um projeto de desenvolvimento alternativo para a

Amazônia" (2005, p. 88). O legado de Mendes, portanto, permanece como inspiração para movimentos socioambientais no Brasil e no mundo.

A morte de Chico Mendes não interrompeu a violência estrutural contra defensores ambientais no Brasil. Nos anos 2000, o assassinato de Irmã Dorothy Stang, em Anapu (PA), trouxe novamente o tema ao cenário internacional. Ballestrin observa que "Dorothy tornou-se símbolo do enfrentamento ao latifúndio e às estruturas patriarcais que deslegitimam a voz das mulheres na esfera pública" (2017, p. 22).

Outros casos emblemáticos, como o assassinato de Maria do Espírito Santo, em 2011, e de lideranças indígenas e quilombolas, demonstram que a violência segue como prática recorrente. Almeida destaca que "os conflitos agrários no Brasil produzem um número alarmante de mortes, configurando um padrão de repressão contra quem defende o meio ambiente e os direitos coletivos" (2009, p. 52).

Esses episódios revelam que o Brasil permanece um dos países mais perigosos para defensores ambientais. De acordo com relatório da Global Witness (2020, p. 11), "em 2019, 24 ambientalistas foram assassinados no Brasil, a maioria vinculada à defesa de florestas e territórios indígenas". Os dados indicam a persistência da violência estrutural.

Como sintetiza Henri Acselrad (2010, p. 32):

> As disputas ambientais no Brasil não se dão apenas em torno de recursos naturais, mas também em torno da vida e da morte dos que os defendem. O assassinato de lideranças é parte de uma estratégia de silenciamento que busca retirar a legitimidade das vozes dissonantes. Trata-se de uma violência estrutural que não se restringe ao ato físico, mas que envolve também o apagamento simbólico, a criminalização dos movimentos sociais e a negação da memória das vítimas.

Essa violência tem recorte de gênero e raça. Angela Davis lembra que "não se pode compreender a opressão das mulheres sem considerar o racismo e o capitalismo, que produzem formas específicas de violência contra mulheres negras e pobres" (2016, p. 46). Aplicado ao contexto brasileiro, isso ajuda a explicar a vulnerabilidade de mulheres indígenas, quilombolas e camponesas que atuam na defesa ambiental.

Portanto, a trajetória da luta socioambiental no Brasil revela um campo marcado por conquistas, mas também por dores. A memória de Chico Mendes permanece como símbolo, mas é necessário ampliar o olhar para reconhecer a pluralidade de vozes que compõem essa resistência, sobretudo das mulheres e povos originários, que seguem enfrentando ameaças, assassinatos e invisibilidades.

4. GÊNERO E INVISIBILIDADE NA RESISTÊNCIA

A memória da luta socioambiental no Brasil foi, em grande parte, construída a partir de figuras masculinas, como Chico Mendes. Essa centralidade evidencia um processo de apagamento das contribuições femininas. Como observa Carlos Walter Porto-Gonçalves, "a figura de Mendes foi elevada a ícone global, enquanto outras lideranças, sobretudo mulheres, foram relegadas ao esquecimento" (2006, p. 94).

Esse processo de apagamento não ocorre de forma acidental, mas resulta de mecanismos estruturais de produção da memória, que operam por meio da seleção, hierarquização e legitimação de determinadas trajetórias em detrimento de outras. As narrativas hegemônicas tendem a privilegiar figuras que se encaixam em modelos tradicionais de liderança, frequentemente associados ao masculino, enquanto experiências femininas são secundarizadas, fragmentadas ou relegadas ao plano do apoio e do cuidado (Gebara, 1997, p. 112-113).

Assim, a invisibilidade das mulheres na luta socioambiental não decorre da ausência de participação, mas de um processo ativo de silenciamento simbólico, no qual suas contribuições são desvalorizadas ou incorporadas de maneira periférica. Esse fenômeno revela que a memória coletiva não apenas registra o passado, mas também reproduz desigualdades presentes, consolidando uma história oficial que limita o reconhecimento do protagonismo feminino.

Esse apagamento está diretamente ligado às estruturas patriarcais que moldam a sociedade. Ivone Gebara destaca que "a relação entre ecologia e feminismo é a possibilidade de criar uma nova visão da realidade, em que a vida seja vista como interdependência e não como dominação" (1997, p. 112). Ao invisibilizar mulheres, as narrativas oficiais também silenciam modos de vida alternativos ao modelo hegemônico.

A violência de gênero também se manifesta no campo socioambiental. Luciana Ballestrin observa que "a missionária Dorothy Stang se tornou símbolo do enfrentamento ao latifúndio e às estruturas patriarcais que deslegitimam a voz das mulheres" (2017, p. 22). Diferente de Chico Mendes, sua trajetória foi muitas vezes associada mais ao seu papel religioso do que à sua liderança política.

As mulheres indígenas exemplificam a resistência invisibilizada. Para Manuela Carneiro da Cunha, "as mulheres indígenas estão redesenhando a política indigenista, afirmando um discurso que combina defesa territorial, feminismo comunitário e enfrentamento ao racismo estrutural" (2019, p. 76). No entanto, suas vozes ainda são pouco valorizadas pelas narrativas midiáticas.

Angela Davis (2016, p. 46) traz uma reflexão que ilumina esse processo de invisibilidade:

> Não podemos compreender a opressão das mulheres sem levar em conta o racismo e o capitalismo, que produzem formas específicas de violência contra mulheres negras e pobres. As estruturas de poder não apenas marginalizam essas mulheres, mas também deslegitimam suas formas de resistência, classificando-as como secundárias ou irrelevantes. Essa dupla exclusão reforça a lógica da dominação, que opera ao mesmo tempo sobre os corpos femininos e sobre a natureza, tratando ambos como territórios a serem explorados.

Essa dupla violência, de gênero e ambiental, atravessa a vida de defensoras como Maria do Espírito Santo, assassinada em 2011 no Pará. Sua atuação, muitas vezes, é lembrada apenas em associação ao marido, José Cláudio Ribeiro da Silva, também assassinado, evidenciando como a memória coletiva reduz o protagonismo feminino a papéis secundários.

Apesar da invisibilidade, as mulheres seguem como protagonistas na resistência socioambiental. Sônia Guajajara, atual Ministra dos Povos Indígenas, e Alessandra Munduruku, liderança do povo Munduruku, são exemplos de vozes femininas que conquistaram espaço político. Como sintetiza Vandana Shiva, “as mulheres não são apenas vítimas da destruição ambiental, mas também as arquitetas de alternativas sustentáveis”(1992, p. 201).

Portanto, a análise de gênero na luta socioambiental brasileira revela um quadro de invisibilidades persistentes, mas também de protagonismos crescentes. O reconhecimento dessas trajetórias não é apenas uma questão de justiça histórica, mas um passo necessário para reconstruir uma memória mais plural e inclusiva da resistência ambiental no país.

5. ECOFEMINISMO E LUTAS SOCIOAMBIENTAIS

O ecofeminismo surge como uma corrente teórica e prática que busca compreender as conexões entre a opressão das mulheres e a exploração da natureza. Desde a década de 1980, autoras como Vandana Shiva e Maria Mies evidenciam que a lógica patriarcal-capitalista é responsável tanto pela subordinação feminina quanto pela degradação ambiental. Nesse sentido, o ecofeminismo não é apenas um campo de estudo, mas também uma proposta ética e política que articula justiça social e justiça ecológica.

Vandana Shiva, em sua obra Staying Alive, ressalta que o conhecimento tradicional das mulheres tem sido sistematicamente desvalorizado pela ciência ocidental. Para ela, “as mulheres têm sido as guardiãs da biodiversidade, mas seus conhecimentos foram definidos como ‘não-científicos’, invisibilizando sua contribuição fundamental” (Shiva, 1988, p. 39).

Essa exclusão reforça a invisibilidade feminina nas narrativas oficiais sobre a proteção ambiental.

Maria Mies, em Patriarchy and Accumulation on a World Scale, destaca a centralidade do trabalho invisível das mulheres. Segundo a autora, “o capitalismo não poderia sobreviver sem a apropriação gratuita do trabalho das mulheres, dos camponeses e da natureza” (MIES, 1986, p. 77). Esse diagnóstico evidencia que a exploração do trabalho feminino e a destruição ambiental são faces de um mesmo sistema global de opressão.

Na análise conjunta de Shiva e Mies, fica claro que “a economia de subsistência, conduzida em grande parte por mulheres, não é uma economia de pobreza, mas de abundância sustentável” (1993, p. 18). A afirmação desestabiliza o discurso hegemônico que associa modernização e progresso a modelos de exploração intensiva da natureza, abrindo espaço para reconhecer o protagonismo das mulheres na construção de alternativas socioambientais.

A partir dessas contribuições, o ecofeminismo ilumina as dinâmicas de invisibilidade e protagonismo na luta socioambiental. Se, por um lado, as narrativas oficiais frequentemente marginalizam a presença das mulheres, por outro, o ecofeminismo revela como suas práticas cotidianas de resistência na agricultura, na defesa territorial e na preservação da biodiversidade, são fundamentais para a sustentabilidade das comunidades. Esse olhar desloca o foco dos grandes símbolos masculinos para reconhecer a pluralidade de vozes femininas.

No contexto latino-americano, Ivone Gebara insere uma dimensão espiritual e ética ao ecofeminismo. Para ela, “a relação entre ecologia e feminismo é a possibilidade de criar uma nova visão da realidade, em que a vida seja vista como interdependência e não como dominação” (Gebara, 1997, p. 112). Sua reflexão vincula a justiça ambiental à necessidade de superar estruturas patriarcais e excludentes.

Em outra obra, Gebara reforça que “o ecofeminismo nos convida a pensar a vida a partir do cuidado, não como submissão, mas como resistência criativa contra a lógica do lucro e da destruição” (2000, p. 85). Nesse sentido, o cuidado, muitas vezes associado ao feminino e ao privado, é ressignificado como princípio político e base de um projeto de sociedade mais justo.

Além de resgatar trajetórias individuais, o ecofeminismo propõe um olhar coletivo para os movimentos sociais. Ele evidencia que mulheres indígenas, quilombolas e camponesas não apenas resistem às violações ambientais, mas também constroem modelos alternativos de convivência com a natureza, baseados no respeito à diversidade, na

reciprocidade e na cooperação. Essas práticas desafiam a lógica produtivista e indicam caminhos para um desenvolvimento mais justo e sustentável.

Assim, o ecofeminismo constitui uma lente crítica indispensável para analisar a luta socioambiental brasileira. Ele permite compreender como o patriarcado e o capitalismo produzem invisibilidades, mas também como as mulheres, a partir de suas práticas e saberes, se afirmam como protagonistas na defesa da vida e da terra. Ao iluminar essas dinâmicas, o ecofeminismo contribui para reconfigurar a memória coletiva da resistência, tornando-a mais inclusiva e transformadora.

6. PERSPECTIVA ECOFEMINISTA PARA A MEMÓRIA SOCIOAMBIENTAL

O ecofeminismo surge como um olhar crítico que conecta gênero, natureza e justiça social. Ele questiona as formas como o patriarcado e o capitalismo marginalizam tanto as mulheres quanto o meio ambiente. Como afirmam Shiva e Mies, “a dominação da natureza e a dominação das mulheres têm as mesmas raízes, pois ambas se baseiam em um modelo de desenvolvimento que transforma a vida em mercadoria” (1993, p. 14).

Esse campo teórico propõe, portanto, resgatar a memória das mulheres na luta socioambiental, denunciando os silenciamentos históricos. Ivone Gebara observa que “a relação entre ecologia e feminismo é a possibilidade de criar uma nova visão da realidade, em que a vida seja vista como interdependência e não como dominação”(1997, p. 112). A memória ecofeminista se constrói, assim, em oposição às narrativas hegemônicas.

Ao resgatar trajetórias femininas, o ecofeminismo rompe com a invisibilidade produzida pela memória oficial. Pollak lembra que “a memória é um fenômeno coletivo e social, atravessado por disputas e silenciamentos” (1989, p. 4). Esse entendimento permite compreender por que figuras como Chico Mendes foram amplamente celebradas, enquanto Dorothy Stang ou Maria do Espírito Santo foram narradas de forma secundária.

As práticas cotidianas de cuidado, frequentemente atribuídas às mulheres, são centrais para esse resgate. Como destaca Maria Mies, “o capitalismo não poderia sobreviver sem a apropriação gratuita do trabalho das mulheres, dos camponeses e da natureza” (1986, p. 77),. O ecofeminismo transforma o cuidado em categoria política, evidenciando sua importância para a sustentabilidade da vida.

Segundo Gebara (2000, p. 85):

> O ecofeminismo nos convida a pensar a vida a partir do cuidado, não como submissão, mas como resistência criativa contra a lógica do lucro e da destruição. O cuidado, frequentemente visto como atividade menor ou restrita ao espaço privado,

> é, na verdade, o que sustenta a vida em todas as suas dimensões. Recolocá-lo no centro do debate político significa valorizar práticas historicamente femininas como formas legítimas de transformação social.

Essa perspectiva amplia o horizonte da luta socioambiental, pois redefine o que se entende por resistência. Como sintetiza Vandana Shiva, “as mulheres não são apenas vítimas da destruição ambiental, mas também as arquitetas de alternativas sustentáveis” (1992, p. 201). O ecofeminismo, portanto, não apenas denuncia a opressão, mas ilumina o protagonismo feminino na construção de alternativas.

No Brasil, mulheres indígenas e quilombolas exemplificam esse protagonismo. Manuela Carneiro da Cunha ressalta que “as mulheres indígenas estão redesenhando a política indigenista, afirmando um discurso que combina defesa territorial, feminismo comunitário e enfrentamento ao racismo estrutural” (2019, p. 76). Essas vozes, no entanto, ainda encontram pouca visibilidade nas narrativas oficiais.

A reconstrução da memória socioambiental com base no ecofeminismo exige reconhecer também a dimensão espiritual. Gebara afirma que “a libertação das mulheres e da terra são inseparáveis, pois ambas fazem parte do mesmo processo de emancipação da vida”(1997, p. 119). Essa visão amplia a luta ambiental para além da técnica, incorporando ética, espiritualidade e cuidado.

A memória ecofeminista propõe, assim, dar centralidade às experiências das mulheres, sem reduzir sua atuação a papéis de apoio. Como explica Acselrad, “as disputas ambientais são também disputas simbólicas, em que se decide quem será lembrado e quem será esquecido” (2010, p. 32). O ecofeminismo disputa esse espaço, buscando garantir visibilidade às trajetórias femininas.

Shiva e Mies (1993, p. 18) enfatizam que:

> A economia de subsistência, conduzida em grande parte por mulheres, não é uma economia de pobreza, mas de abundância sustentável. Essa abundância não se mede em lucros ou taxas de crescimento, mas em termos de diversidade, autossuficiência e qualidade da vida. Ao reconhecer a centralidade dessas práticas, desafiamos a narrativa dominante que naturaliza a exploração da natureza e do trabalho feminino como condição inevitável do progresso.

Ao iluminar a potência do cuidado e do protagonismo das mulheres, o ecofeminismo contribui para a justiça ambiental. Ele propõe uma reescrita da memória, que não seja centrada em mártires masculinos isolados, mas em coletivos diversos de mulheres, povos indígenas e comunidades tradicionais. Essa reconstrução é, ao mesmo tempo, política e pedagógica.

Portanto, adotar uma perspectiva ecofeminista significa não apenas resgatar trajetórias esquecidas, mas também repensar o próprio conceito de resistência socioambiental. Reconhecer o cuidado como prática política, e as mulheres como protagonistas, é condição fundamental para avançar em direção a uma memória inclusiva e a um projeto de justiça ambiental no Brasil.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As discussões apresentadas ao longo deste estudo evidenciam que a luta socioambiental no Brasil, embora marcada por importantes avanços políticos e sociais, ainda é atravessada por processos persistentes de invisibilização feminina. A memória coletiva, construída a partir de disputas simbólicas, tende a privilegiar figuras masculinas, consolidando-as como ícones da resistência, ao passo que as trajetórias de mulheres são frequentemente marginalizadas, simplificadas ou associadas a papéis secundários. Esse padrão revela que a desigualdade de gênero não se limita às condições materiais da luta socioambiental, mas também se reproduz no campo simbólico da memória e do reconhecimento.

A análise das narrativas que envolvem figuras como Chico Mendes e Dorothy Stang, bem como de lideranças contemporâneas como Sônia Guajajara e Alessandra Munduruku, demonstra que as mulheres enfrentam uma dupla camada de violência: por um lado, a violência estrutural decorrente dos conflitos ambientais; por outro, a violência de gênero, que deslegitima suas vozes e restringe sua visibilidade pública. Essa dupla exclusão reforça a necessidade de revisão crítica das formas pelas quais a história da resistência socioambiental tem sido contada.

Nesse contexto, o ecofeminismo revela-se uma ferramenta teórica indispensável, ao evidenciar as conexões entre a exploração da natureza e a opressão das mulheres. Mais do que denunciar desigualdades, essa perspectiva permite ressignificar o papel das mulheres como protagonistas na construção de alternativas sustentáveis, valorizando práticas de cuidado, saberes tradicionais e formas coletivas de resistência. Ao deslocar o foco de narrativas individualizantes para experiências plurais, o ecofeminismo contribui para a reconstrução de uma memória mais inclusiva e transformadora.

Do ponto de vista institucional, os resultados apontam para a urgência de incorporação de uma perspectiva de gênero nas políticas públicas de proteção a defensores ambientais, especialmente no contexto de implementação de instrumentos como o Acordo de

Escazú. A ausência de mecanismos específicos para mulheres evidencia uma lacuna que compromete a efetividade das políticas de proteção e perpetua vulnerabilidades estruturais.

Diante disso, futuras pesquisas podem aprofundar a análise das narrativas midiáticas contemporâneas, investigando de que forma novos meios de comunicação, especialmente redes sociais, contribuem para a visibilização ou reprodução de desigualdades de gênero na luta socioambiental. Outra vertente importante para investigação futura é o estudo comparado entre diferentes contextos latino-americanos, a fim de compreender como a intersecção entre gênero, território e resistência se manifesta em distintas realidades.

Por fim, este estudo reafirma a necessidade urgente de romper com modelos de desenvolvimento e de produção de conhecimento baseados na exclusão e na hierarquização de vozes. Reconhecer e valorizar o protagonismo das mulheres na luta socioambiental não é apenas uma questão de justiça histórica, mas condição essencial para a construção de um projeto de sociedade mais equitativo, sustentável e comprometido com a dignidade humana e a preservação da vida.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACSELRAD, Henri. **Ambientalização das lutas sociais – o caso do movimento por justiça ambiental.** Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2010.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. **Terras tradicionalmente ocupadas: processos de territorialização e movimentos sociais.** Manaus: UEA Edições, 2009.

BALLESTRIN, Luciana. **Colonialidade e gênero: diálogos (im)pertinentes com o feminismo latino-americano.** Revista Estudos Feministas, Florianópolis, v. 25, n. 3, p. 1041-1059, 2017.

CUNHA, Manuela Carneiro da. **Cultura com aspas.** 3. ed. São Paulo: Ubu Editora, 2019.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe.** São Paulo: Boitempo, 2016.

GLOBAL WITNESS**. Defending Tomorrow: The climate crisis and threats against land and environmental defenders.** Londres, 2020.

GEBARA, Ivone. **Romper o silêncio: uma fenomenologia feminista do mal.** Petrópolis: Vozes, 2000.

GEBARA, Ivone. **Longing for Running Water: Ecofeminism and Liberation.** Minneapolis: Fortress Press, 1997.

JURBERG, Claudia. **Defensores de direitos humanos e o Acordo de Escazú: avanços e desafios.** Revista Brasileira de Direitos Humanos, Brasília, v. 4, n. 2, p. 51-65, 2021.

MIES, Maria. **Patriarchy and Accumulation on a World Scale.** London: Zed Books, 1986.

PADUA, José Augusto. **Um sopro de destruição: pensamento político e crítica ambiental no Brasil escravista (1786-1888).** Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002.

PADUA, José Augusto. **As bases do pensamento ambiental no Brasil.** Rio de Janeiro: Garamond, 2010.

POLLAK, Michael. **Memória, esquecimento, silêncio.** Estudos Históricos, Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, p. 3-15, 1989.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. **A globalização da natureza e a natureza da globalização.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

SEVÁ FILHO, Arsênio. **Trabalhadores e seringueiros: resistência amazônica.** São Paulo: Contexto, 2005.

SHIVA, Vandana; MIES, Maria. **Ecofeminism.** London: Zed Books, 1993.

SHIVA, Vandana. **Staying Alive: Women, Ecology and Development.** London: Zed Books, 1988.

SHIVA, Vandana. **The Violence of the Green Revolution.** London: Zed Books, 1992.